GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 22 de março de 2023.

Ofício n°: 101/2023/PMCL/PROC

Assunto: Encaminha Leis Municipais nº 6.182, 6185, 6.186, 6.187, 6.188/2023; E Leis Complementares n° 172 e 173/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa as Leis Municipais nº 6.182, 6.185, 6.186, 6.187, 6.188/2023; E Leis Complementares 172 e 173/2023, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que, respectivamente:

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 2° DA LEI N°5.799, DE 7 DE JULHO DE 2016.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O DIA 21 DE NOVEMBRO COMO DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO AO TRATAMENTO E PRENVENÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1° DA LEI N° 5.106, DE 13 DE MAIO DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE A LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSEIO EM TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 4°, DA LEI N° 6.133, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2°, DA LEI N° 5.969, DE 14 DE MAIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO PARCIAL DE ÁREA DOADA PELA LEI MUNICIPAL N° 4.704, DE 29 DE JUNHO DE 2005, À ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – ASTCOL, ALTERA O ART 2° DA LEI QUE INSTITUIU A DOAÇÃO, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 5.790, DE 30 DE MAIO DE 2016,

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-22-Mar-2023-14:07-044343-1/2

REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 5.905, DE 05 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 6°, 10 E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 138, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, QUE "AUTORIZA O MUNÍCIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A REGULARIZAR OBRAS E EDIFICAÇÕES QUE SE ENCONTRAM EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, AUTORIZA ISENÇÃO DE TAXAS PARA FAMÍLIAS CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deyvid Lucas Silveira Evaristo
Estagiário acadêmico

Moacir Júnior Rezende Pereira
Chefe de Gabinete da Procuradoria

Exm° Senhor Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 21 de março de 2023.

Ofício n°: 099/2023/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Lei Municipal N° 6.189 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Municipal N° 6.189 DE 15 DE MARÇO DE 2023 em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

ALTERA OS ANEXOS II E V DA LEI N° 3.597, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Moacir Júnior Rezende Pereira
Chefe de Gabinete da Procuradoria

Deyvid Lucas Silveira Evaristo
Estagiário Acadêmico

Exm° Sr Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-22-Mar-2023-14:06-044342-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 21 de março de 2023.

Ofício n°: 098/2023/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Lei Municipal N° 6.190 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Municipal N° 6.190 DE 16 DE MARÇO DE 2023 em 02 (duas) vias, sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

INSTITUI NO CALÉNDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A "SEMANARTE LAFAYETTE" – SEMANA MUNICIPAL DA ARTE, QUE TEM A FINALIDADE DE EXPOR, APRESENTAR E DAR VISIBILIDADEAOS PROJETOS DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E COMEMORAR O ANIVERSÁRIO DA CIDADE, OPORTUNIZANDO O ACESSO À CULTURA PARA A POPULAÇÃO.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Moacir Júnior Rezende Pereira
Chefe de Gabinete da Procuradoria

Deyvid Lucas Silveira Evaristo
Estagiário Acadêmico

Exmº Sr Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
22-Mar-2023-14:06-044341-1/2